



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 072, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE FISCAL
E RESPONSÁVEL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO
MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. REVOGA A PORTARIA N.º 016/2024.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

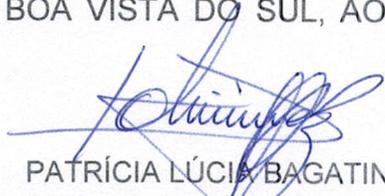
Considerando a Lei Federal nº 7.889, de 23 de dezembro de 1989, que
“Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras
providências” e Lei Estadual nº 13.825, de 04 de novembro de 2011, que “Dispõe sobre o
Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno
Porte – SUSAF-RS –, e dá outras providências.”;

Considerando a Lei Municipal nº 771, de 19 de fevereiro de 2016, que
dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal- SIM e os procedimentos de inspeção
sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal;

DESIGNA, a contar desta data, a servidora **JOANA PALUDO**, matrícula
nº 948, investida na função de Médica Veterinária, para exercer a função de Fiscal e
Responsável do Serviço de Inspeção Municipal- SIM, no âmbito da Secretaria Municipal
de Agricultura e Meio Ambiente.

Revoga a Portaria n.º 016, de 18 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.


Registre-se. Publique-se.

Em 29/01/2025.